Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 69, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o inciso VI, do art. 2º, da Resolução Normativa nº 67, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11.650, de 24 de outubro de 2024, páginas 23 e 24.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93 da Constituição do Estado e art. 21 da Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI, do art. 2º, da Resolução Normativa nº 67, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11.650, de 24 de outubro de 2024, páginas 23 e 24, que passa a viger com a seguinte redação:

"**VI. Secretaria de Estado de Cidadania:**
Titular: Vagner Campos Silva
Suplente: Gabrielly Antonietta Lima da Silva"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" Nº 717, de 25 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência legal atribuída pelo art. 4º, §3º do Decreto n. 15.697, de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a representante abaixo, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul – CERMA/MS, conforme especificações constantes no quadro:

Associação de Migrantes Dourados e Região "Dunamis Multicultural"		Efeitos a partir de
MEMBRO SUPLENTE	EM SUBSTITUIÇÃO A	13/11/2024
Rosana Iriani Daza de Garcia	Yolman Ismael Perales Ascanio	

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 718, DE 26 NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º do Decreto Estadual nº 14.318, de 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar Conrado Neves Sathler, representante da Instituição de Ensino Superior (IES) Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), como membro titular do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso do Sul (NEEP/SUAS-MS).

Campo Grande/MS, 26 novembro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos